



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 094/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Abertura da navegação entre o Km 97 e km 99,5

Período: Dia 01set2024

Local: Albufeira do Carrapatelo, entre o Km 97 e o km 99,5 da VND

São levantadas as restrições impostas pelos avisos 92 e 93/2024 , pelo que o troço da VND indicado fica aberto à navegação.

A navegação no local, deve navegar a velocidade reduzida e não é permitido paragens nem saídas do canal de navegação, inversões/mudanças de rota, pelo que qualquer embarcação deve navegar de acordo com o seu plano de escala.

À exceção das embarcações afetas às operações em curso, nomeadamente Proteção civil, Capitania, Polícia Marítima, Forças de segurança e Autoridade Portuária, podem navegar sem as restrições supra indicadas.